



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

PARECER Nº _____/2021

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 133/2021**, que “DENOMINA DE PRAÇA DAS AZEITONAS A PRAÇA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE NOVA MORADA, NO BAIRRO DA CAXANGÁ”. **Pela Aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 133/2021**, de autoria do **Vereador Hélio Guabiraba**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise “**Denomina de Praça das Azeitonas a praça localizada na comunidade de Nova Morada, no bairro da Caxangá**”, e trata de denominar a praça que fica na Rua Zuleide Moura, no bairro supramencionado.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

O nome sugerido pela proposição do Vereador Hélio Guabiraba, se dá a partir de uma solicitação legítima dos moradores da comunidade, tendo em vista que a praça já é popularmente conhecida por tal nomenclatura, já que o seu perímetro é rodeado por oliveiras.

Vale ressaltar que a praça começou a ser construída há 16 anos, através do esforço e empenho da própria comunidade, e que hoje é utilizada como espaço de convivência, e também para a realização de eventos e festividades.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 133/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 133/2021**, de autoria do **Vereador Hélio Guabiraba**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 01 de junho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente